



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

ORDEM DE FORNECIMENTO

Determina o fornecimento dos materiais de limpeza e produtos de higienização da ata de registro de preços nº 009/2015.

EDUARDO BUZATTI, Prefeito de Pejuçara, no uso das atribuições legais;

Considerando a celebração da Ata de Registro de Preços nº009/2015, no qual a **EMPRESA GD COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA**, CNPJ/MF Nº10.674.585/0001-89, estabelecida na Rua Dilgai C. Parenti, nº241, cidade de Erechim/RS, se obrigou ao fornecimento dos itens das autorizações de compras nºs: 2368, 2373, 2380, 2385, 2386, 2390, 2393, em decorrência de ter resultado vencedora do Certame Licitatório realizado na Modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº009/2015;

Para efeitos das disposições contidas na Cláusula 4-Considerações de fornecimento do instrumento contratual nº009/2015, **ORDENA à EMPRESA GD COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA:**

1. O fornecimento dos materiais, referente as autorizações acima citadas, objeto do contrato o que deverá ocorrer em até **(2)dois dias úteis**, contados do recebimento da presente Ordem de Fornecimento, junto ao prédio do Centro Administrativo, localizado na Rua Getúlio Vargas nº597, centro de Pejuçara/RS;
2. A troca do item nº30 da Ata, saco plástico para lixo de 30L com 100 unidades, dimensões: 59X63cm, na quantidade de 38 pacotes, entregues no dia 02/09/2015, fora das dimensões contratadas, substituídos no dia 15/10/2015, continuando fora das dimensões contratadas, que deverá ocorrer em até **24(vinte e quatro) horas**, contados do recebimento da presente Ordem de Fornecimento, conforme item 4.7, letra b, da Ata de Registro de Preços 06/201, junto ao prédio do Centro Administrativo, localizado na Rua Getúlio Vargas nº597, centro de Pejuçara/RS.

A não entrega e substituição dos materiais nos prazos e condições especificadas na proposta sujeitarão a CONTRATADA às penalidades previstas na cláusula 6 da Ata de Registro de Preços nº009/2015.

"Doe sangue"

"Diga não às drogas"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

Publique-se e intime-se.

Pejuçara, 09 de novembro de 2015.

Eduardo Buzatti
Prefeito Municipal